



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **VARA DO TRABALHO DE PATOS**

Data de realização: **1º a 3 de agosto de 2016**

Jurisdição: **Água Branca, Areia de Baraúnas, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Condado, Desterro, Emas, Imaculada, Junco do Seridó, Juru, Livramento, Mãe d'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Santa Luzia, Santa Terezinha, Tenório, Taperoá, Teixeira, Várzea e Vista Serrana**

No dia 1º de agosto de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **3 de novembro de 2015 a 31 de julho de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho de Patos, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016 (9 meses)**, registrou o seguinte:



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Patos, criada pela Lei nº 7.729, de 16/1/1989, e instalada em 25/5/1989, encontra-se situada na Praça Bivar Olynto, s/n - Brasília (Fórum Bivar Olyntho), em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade, no período correicionado, o Juiz Titular **Carlos Hindenburg de Figueiredo** e o Juiz Substituto **Clóvis Rodrigues Barbosa**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 22075/2015	22/10/2015	23/10/2015
Convocação TRT	Ato GP nº 462/2015	4/11/2015	4/12/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 137/2016	14/12/2015	15/12/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 137/2016	17/12/2015	17/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	7/1/2016	5/2/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 3142/2016	23/2/2016	23/2/2016
Capacitação	Protocolo TRT nº 1505/2016	26/2/2016	26/2/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5589/2016	3/3/2016	3/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5589/2016	29/3/2016	29/3/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 7587/2016	28/4/2016	28/4/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9667/2016	31/5/2016	31/5/2016

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA			
Motivo	Normativo	Início	Término
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	13/10/2015	11/11/2015
EJUD	Ato GP nº 514/2015	19/11/2015	20/11/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	15/2/2016	15/3/2016
Capacitação	Protocolo TRT nº 1505/2016	26/2/2016	26/2/2016
Compensação Férias	Protocolo TRT nº 5979/2015	16/3/2016	17/3/2016



Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, em relação aos magistrados titular e substituto acima mencionados. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juízes Substitutos **Luiz Antônio Magalhães** e **Renata Maria Miranda Santos**, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Patos durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Patos atualmente conta com **19** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amaury Soares de Lacerda	Técnico Judiciário - Assistente V	17/9/2014
Ana Christina Carneiro Cavalcanti	Técnico Judiciário - Assistente IV	7/12/2015
Célia Maria Medeiros da Nóbrega	Analista Judiciário - Assistente IV	12/12/1990
Diana Maria Soares Machado	Analista Judiciário	18/7/2014
Elza Betânia Barbosa Lira	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	1º/2/2012
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/4/2010
Giselle Tavares de Pinho Dore Marques	Analista Judiciário - Assistente de Juiz Titular	16/10/2014
Guttemberg Pereira de Farias	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	2/12/2013
Iaci Dantas da Nóbrega	Técnico Judiciário	25/6/2014
Ivaldete Félix Alencar	Técnico Judiciário - Assistente II	12/12/1990
João Paulo Filho	Técnico Judiciário	1º/1/2010
José Arlan Parente de Assis	Analista Judiciário - Assistente IV	5/7/2004
José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho	Técnico Judiciário - Assistente IV	12/12/1990
Maria da Conceição Henrique de Oliveira	Técnico Judiciário	26/5/2015
Marlene Leandro Soares	Técnico Judiciário	12/12/1990
Orácio Rufino da Silva	Técnico Judiciário	12/12/1990
Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho	Técnico Judiciário	6/10/2008
Severino dos Ramos da Silva Nery	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	30/9/2014
Zuleide Pereira de Medeiros	Técnico Judiciário	27/8/2004

A Vara correicionada contava com dois estagiários: Angélica Karina L. de Medeiros e Iuri Alves de Sousa, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Patos adota, nos feitos que tramitam na fase de execução, a utilização de faixa processual e, nos demais setores, a divisão por tarefas.



A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **3 a 5 de novembro de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **08** despachos correicionais em processos do sistema PJe-JT e **06** em processos do SUAP, análise concluída às 14h do dia 02/08/2016.

É concedido o prazo de 15 dias para o cumprimento desses despachos, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados, conforme quadro anexo à presente ata (Anexo).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Patos possui um **acervo** processual de **2.688** processos, assim distribuídos: **1.298** tramitando na fase de conhecimento, **148** na fase de liquidação, **1.209** na fase de execução e **33** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**30/6/2016**).

3.1. Da fase de conhecimento. Casos novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**09 meses**), a Unidade recebeu **1.052** casos novos por distribuição e **06** por redistribuição, dos quais **374** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **529**, totalizaram **1.587** ações. Dessas, **978** foram solucionadas, restando **609** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **415** foram conciliados, **21** julgados procedentes, **227** julgados procedentes em parte, **118** julgados improcedentes, **25** extintos, **147** arquivados, **19** com desistências e **06** com outras decisões, totalizando **978** ações.

No período correicional anterior (**1º/10/2014 a 30/9/2015 – 12 meses**), foram registrados **1.263** casos novos e **479** processos pendentes de solução.



No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **1.274** casos novos, restando **421** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.290** casos novos, remanescendo **641** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **745** casos novos até **30/6/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiência da segunda à quinta-feira e, eventualmente, à sexta-feira.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **21/7/2016**, estão sendo designadas para os dias **19/9/2016** e **27/9/2016**, respectivamente.

Conforme informações colhidas junto ao Sistema de Apoio Operacional do PJE- SAOPJE, no dia **2 de agosto de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **11/10/2016** (Processo 0000551-03.2016.5.13.0011).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS				
1º/10/2015 A 30/6/2016				
Realizadas	Instrução		173	
	Una		1.096	
	Total		1.269	
	Conciliação	Fase de conhecimento		44
		Fase de execução		23
	Total de audiências realizadas			1.336

Foi registrado que, no dia **30/6/2016**, havia **87** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **127** processos, dos quais **62** para prolação de sentença.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:



a) rito sumaríssimo: 55,48 dias - realização da 1ª audiência; 94,92 dias - encerramento da instrução; 101,98 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 66,53 dias - realização da 1ª audiência; 137,14 dias - encerramento da instrução; 145,04 dias - prolação da sentença.
---	--

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **55,73** dias, praticamente o mesmo prazo em relação à correição atual.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **67,59** dias, passando para **66,53** dias, na correição atual.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **99** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **142** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **126** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Esse número encontra-se acima da média atual das Unidades de 1ª instância da 13ª Região, que é de **99** dias, e também é superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **66** dias para o rito sumaríssimo e de **97** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **82** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **30/6/2016** (e-Gestão), existiam **99** processos aguardando liquidação de sentença na Vara do Trabalho de Patos.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **2/8/2016**, constatou-se a existência de **150** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:



FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/10/2015 a 30/6/2016
Execuções pendentes do mês anterior	1.023
Execuções iniciadas	300
Execução de título extrajudicial	1
TOTAL	1.324
Execuções encerradas no período	185
Processo remetido a outros Órgãos	1
Processos arquivados provisoriamente	16
Processos pendentes de execução	1.075
Saldo de processos em arquivo provisório	54
Total de processos na fase de execução	1.129

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **1.023** processos, havendo um acréscimo de **10,36%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **685** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **644** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **657** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de **280** dias para o rito sumaríssimo e **464** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **390** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **30/6/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:



INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2015 a 30/6/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	67	59	26
Embargos de declaração	53	53	34
Impugnação à sentença de liquidação	20	16	20
Embargos à execução	34	31	19
Embargos à arrematação	2	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	1
Exceção de pré-executividade	9	5	5
TOTAL	185	165	108

Fonte: e-Gestão

No que se refere aos processos em que constam incidentes pendentes, informa o Diretor de Secretaria da Vara correicionada que, após análise por ele realizada, foi verificado que o número registrado no eGestão, em sua grande maioria, decorre de: erros de lançamentos, preenchimento de dados equivocados por parte dos advogados e de problemas técnicos do próprio sistema. Comunica que a Vara correicionada solicitou ao setor de SUPORTE PJE (número 013292, de 12/7/2016) explicações técnicas, com as respectivas soluções, para os problemas apresentados. Por fim, informa que todos os incidentes tidos como pendentes já estão sendo solucionados, bem assim sanadas todas as inconsistências.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **85** cartas precatórias e devolveu **81**, restando **33** pendentes de devolução em **30/6/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **415** ações, número que corresponde a **42,43%** do total de processos solucionados.

**3.7. 3.7 DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES**

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	-	2.991.374,45	2.991.374,45
Espontâneo	102.206,72	56.816,21	159.022,93
Execução	679.059,58	367.615,37	1.046.674,95
TOTAL	781.266,30	3.415.806,03	4.197.072,33

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas recolhidas	15.447,82	30.699,68	46.147,50
Contribuição previdenciária	110.112,61	252.082,72	362.195,33
Imposto de Renda	-	958,99	958,99
TOTAL	125.560,43	283.741,39	409.301,82
Custas dispensadas	3.741,58	258.843,10	262.584,68

4. OFICIAIS DE JUSTIÇA. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Verificou-se que, no período correicionado, foram realizadas **1.302** diligências - **303** no SUAP e **999** no sistema PJe-JT - por **02** oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **144,66** diligências, distribuídas nos **09** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as diligências são distribuídas de forma automática pelos Sistemas SUAP e PJe-JT. Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP.

No período correicionado anterior, em **12 meses (1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015)**, foram realizadas **1.292** diligências - **382** no SUAP e **910** no sistema PJe-JT, o que resultou em uma média de **107,66** diligências por mês.



Oportuno esclarecer que este Regional, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, desenvolveu o sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e a complexidade para o cumprimento de cada mandado:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjucação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
	0	95	0	16,5



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE PATOS - 11

Fábio de Albuquerque Cavalcanti	10	2	20	18,52
	20	83	1.660	15,76
	30	52	1.560	23,88
	40	7	280	22,9
	50	1	50	4,09
	Total	240	3570	-

Guttemberg Pereira de Farias	0	15	0	25,17
	20	28	560	13,77
	30	17	510	13,76
	40	3	120	8,07
	Total	63	1.190	-

Ainda quanto à produtividade dos oficiais de justiça avaliadores federais da Unidade correicionada, segue quadro extraído do Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Intimação	3
	Mandado	83
	Notificação	508
	Ofício	153
	TOTAL	747

Guttemberg Pereira de Farias	Mandado	47
	Notificação	201
	Ofício	4
	TOTAL	252

5. DOS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual, com algumas exceções; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes, com atraso em alguns processos; **c)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e dos agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz



objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, e ainda os sistemas CNIB, CCS, SIEL e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** a ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, antes do arquivamento provisório dos autos.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	70
Número de processos inspecionados de janeiro a junho de 2016	56
PERÍODO	1º/10/2015 a 30/6/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	280
Processos com inclusão de devedor	236
Processos com exclusão de devedor	56
Processos com devedores inscritos	1.021
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo	184
Juiz Substituto Permanente Clóvis Rodrigues Barbosa	252
INFOJUD (SUAP)	58
RENAJUD (SUAP)	127

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.290** feitos e solucionou **1.302**. Percentual alcançado: **100,93%**

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **745** feitos e solucionou **662**. Percentual medido em **30/6/2016**: **88,85%**



Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: percentual medido em **30/6/2016**: **99%**, conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. No ano de 2013, a Vara correicionada conciliou **51,98%** dos processos solucionados; em 2014, o percentual foi de **39,82%**, perfazendo uma média de **45,9%** no biênio. Nesse caso, estabelece o glossário da meta que “se o índice atingir valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida”. Desse modo, considerando que o percentual medido até junho de 2016 foi de **40,33%**, tem-se que a meta ainda não foi atingida pela Unidade correicionada neste exercício.

Meta 5/2015 - Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **128%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até junho/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **57%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Patos vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito algumas das iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) intensificar e insistir no uso dos sistemas *on-line* disponíveis, com intuito de garantir a efetivação da notificação e enriquecer o cadastro das partes;
- b) orientar os advogados para que constem, nas petições, todas as informações exigidas, para facilitar a autuação da ação (CPF, RG, CEP, PIS/PASEP, CNPJ, telefone, etc.);
- c) orientar os advogados para que, nas petições iniciais, sejam bem



relacionados todos os assuntos objeto da ação;

d) intensificar e insistir no uso dos sistemas *on-line* disponíveis (em busca de bens que possam garantir a execução - BACEN JUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS, SIEL, SIARCO, etc.);

Conforme, ainda, o Diretor de Secretaria da Unidade, a iniciativa de “Firmar convênio com as Faculdades de Direito dentro da jurisdição, com o intuito de implementar uma Sala de Conciliação Permanente, envolvendo a colaboração dos alunos das referidas instituições”, não foi concretizada por falta de espaço físico na sede da Vara do Trabalho.

8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

8.1. Do Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo, no período correccionado, realizou **620** audiências e solucionou **418** feitos, dos quais **334** com exame de mérito, sendo **185** conciliados, **146** julgados e **03** extintos; e, sem exame de mérito, **84**, sendo **07** extintos, **64** arquivados, **11** com homologações de desistência e **02** com outras decisões. Julgou **88** incidentes processuais, sendo **24** embargos de declaração, **31** antecipações de tutela, **07** impugnações à sentença de liquidação, **22** embargos à execução e **04** exceções de pré-executividade.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **61,38** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **62,50** dias no rito ordinário. Proferiu **72** sentenças líquidas e converteu **59** processos em diligência.

Quando da sua convocação para atuar na 2ª instância no período correccionado, o Magistrado redigiu **112** acórdãos, exarou **226** despachos e proferiu **02** decisões monocráticas.

8.2 Do Juiz Substituto Permanente Clóvis Rodrigues Barbosa

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa, no período correccionado, realizou **680** audiências e solucionou **532** feitos, dos quais **430** com exame de mérito, sendo **218** conciliados, **209** julgados e **03** extintos; e, sem exame de mérito, **102**, sendo **12** extintos, **80** arquivados, **06** com homologações de desistência e **04** com outras decisões. Julgou **94** incidentes processuais, sendo **52** embargos de declaração, **31** antecipações de tutela, **01** impugnação à sentença de liquidação, **08** embargos à execução e **02** exceções de pré-executividade.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou



16,83 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **20,43** dias no rito ordinário. Proferiu **89** sentenças líquidas e converteu **65** processos em diligência.

8.3 Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Luiz Antônio Magalhães: 08 processos solucionados, dos quais **07** julgados com exame de mérito; e, sem exame de mérito, **01** arquivado. Converteu **01** processo em diligência.

Renata Maria Miranda Santos: 15 processos solucionados, destes, **11** com exame de mérito, sendo **07** conciliados e **04** julgados; e, sem exame de mérito, **04**, sendo **02** arquivados e **02** com homologações de desistência. Julgou **13** embargos de declaração.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **10** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Converteu **01** processo em diligência.

9. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** dediquem maior atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo (**55,48 dias**) e ordinário (**66,53 dias**), estabelecendo como meta o prazo constante no inciso III do art. 852-B da CLT para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo; **b)** incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **c)** realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **d)** adotem as providências necessárias, para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; **e)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **f)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico



sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **g)** determinem a intimação do INSS (União) quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **h)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **i)** somente dispensem o pagamento de custas processuais, quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **j)** façam incidir os valores relativos ao imposto de renda e contribuição previdenciária proporcional às parcelas de natureza salarial, quando da celebração de acordos; **k)** priorizem a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; **l)** observem o prazo legal para prolação de sentenças, evitando ultrapassar o lapso temporal máximo de 50 dias, conforme regulamenta o artigo 6º, § 3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, inclusive em relação aos incidentes processuais; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** oriente os servidores da Vara, para que cumpram, com a celeridade necessária, as determinações contidas nas atas de audiência, como também nos despachos e decisões proferidas nos autos que tramitam na Unidade, evitando o ocorrido no Processo 0130927-14.2015.5.13.0011, entre outros; **d)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **e)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito; **f)** antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido nos Processos 0130034-91.2013.5.13.0011, 0130087-38.2014.5.13.0011; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** canalizem esforços para cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nas atas de audiência, como também nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade; **b)** registrem corretamente, nos autos, os depósitos recursais e os pagamentos efetuados, seja do valor integral do



crédito exequendo, seja de parcelas do acordo realizado, bem como os recolhimentos das custas processuais, da contribuição previdenciária e do imposto de renda; **4) aos oficiais de justiça que** envidem esforços necessários para promover a redução na maioria dos prazos que se encontram fora da média pretendida pelo Regional para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta prazo não superior a 09 (nove) dias ou, quando se tratar de avaliação, 10 (dez) dias, conforme determinam o art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT) e a Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor destaca o índice de conciliação alcançado pela Vara do Trabalho de Patos no período correicionado **(42,43%)**, superior ao registrado na correição anterior **(35,32%)**, o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas apreciações, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

O Corregedor também constata e parabeniza a Vara correicionada pelo cumprimento da Meta 1 do CNJ em 2015 **(100,93%)**, fato que, todavia, não vem ocorrendo neste ano **(88,85%)**. Desse modo, exorta os magistrados atuantes neste juízo a adotarem medidas mais efetivas, visando à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, para que a Unidade registre o mesmo desempenho alcançado em 2015 até o final deste exercício, considerado de fundamental importância estratégica para o Tribunal.

No tocante aos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência, o Corregedor observa que sofreram pequenas alterações em relação à correição anterior: de **55,73** dias para **55,48** dias, no rito sumaríssimo, e de **67,59** dias para **66,53** dias, no rito ordinário, permanecendo distantes do patamar desejado.

Chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **82** dias, no ano de 2014, para **126**, no exercício de 2015, encontrando-se acima da média atual das Unidades de 1ª instância **(99 dias)**.

O Corregedor detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **1.023**, na correição anterior, para **1.129**, no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **390** dias, no ano de 2014, para **657** dias, no exercício de 2015,



motivo pelo qual exorta aos integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (57%), atingida no ano de 2015 (128%).

Por outro lado, constata, com satisfação, que, além do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, a Vara correicionada tem utilizado outras ferramentas de busca patrimonial disponíveis, como CNIB, CCS e SIEL.

Oportuno registrar, conforme relatado pelo Juiz Titular e pelo Diretor de Secretaria, as dificuldades que os integrantes da Vara do Trabalho de Patos vêm enfrentando ao tentar realizar suas atividades usando o PJe-JT, no que se refere à lentidão e até mesmo a paralisação desse sistema nas estações de trabalho da Unidade. A solução dos mencionados problemas, de acordo com o que foi relatado, estão sendo buscadas junto à Secretaria de Tecnologia e Informação e Presidência do Tribunal. Espera-se que no menor espaço de tempo possível, a estabilidade de operacionalização do referido sistema retome a normalidade, para que as tarefas da Unidade possam fluir sem qualquer interrupção.

Por último, destaca que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, em nome da Presidência deste Tribunal, o Corregedor conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente) com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Patos, ressaltando, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registradas visitas.



12. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo, ao Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa, ao Diretor de Secretaria Severino dos Ramos da Silva Nery, aos servidores Amaury Soares de Lacerda, Ana Christina Carneiro Cavalcanti, Célia Maria Medeiros da Nóbrega, Diana Maria Soares Machado, Elza Betânia Barbosa Lira, Fábio de Albuquerque Cavalcanti, Giselle Tavares de Pinho Dore Marques, Guttemberg Pereira de Farias, Iaci Dantas da Nóbrega, Ivaldete Félix Alencar, João Paulo Filho, José Arlan Parente de Assis, José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho, Maria da Conceição Henrique de Oliveira, Marlene Leandro Soares, Orácio Rufino da Silva, Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho e Zuleide Pereira de Medeiros, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

13. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Patos, aos 3 dias do mês de agosto de 2016.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos

VARA DO TRABALHO DE PATOS
1º A 3 DE AGOSTO DE 2016
TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0000827-34.2016.5.13.0011	0130082-79.2015.5.13.0011
0000634-19.2016.5.13.0011	0131318-66.2015.5.13.0011
0131403-52.2015.5.13.0011	0131301-64.2014.5.13.0011
0131309-07.2015.5.13.0011	0131319-51.2015.5.13.0011
0131253-71.2015.5.13.0011	0131128-40.2014.5.13.0011
0131232-95.2015.5.13.0011	0130419-05.2014.5.13.0011 despacho
0131221-66.2015.5.13.0011	0130232-60.2015.5.13.0011
0131206-97.2015.5.13.0011	0000376-09.2016.5.13.0011
0131170-55.2015.5.13.0011	0131303-34.2014.5.13.0011
0131124-66.2015.5.13.0011	0130300-44.2014.5.13.0011
0131118-59.2015.5.13.0011	0130797-58.2014.5.13.0011
0130042-34.2014.5.13.0011	0130298-40.2015.5.13.0011
0131107-30.2015.5.13.0011	0131251-04.2015.5.13.0011
0131095-16.2015.5.13.0011	0130329-60.2015.5.13.0011
0000422-95.2016.5.13.0011	0000170-92.2016.5.13.0011
0130983-47.2015.5.13.0011	0130165-95.2015.5.13.0011
0130909-90.2015.5.13.0011	0130804-50.2014.5.13.0011
0130055-67.2013.5.13.0011	0131201-75.2015.5.13.0011
0130023-62.2013.5.13.0011	0131417-36.2015.5.13.0011
0130801-61.2015.5.13.0011	0130056-52.2013.5.13.0011 despacho
0130484-63.2015.5.13.0011	0130025-32.2013.5.13.0011 despacho




0130304-81.2014.5.13.0011	0130189-60.2014.5.13.0011 despacho
0130422-57.2014.5.13.0011	0131316-96.2015.5.13.0011
0130064-58.2015.5.13.0011	0131277-02.2015.5.13.0011
0130927-14.2015.5.13.0011	0131071-85.2015.5.13.0011
0131078-77.2015.5.13.0011 despacho	0131258-30.2014.5.13.0011
0130771-26.2015.5.13.0011	0131134-13.2015.5.13.0011
0130928-96.2015.5.13.0011 despacho	0130945-35.2015.5.13.0011
0131077-92.2015.5.13.0011 despacho	0130978-25.2015.5.13.0011
0131352-41.2015.5.13.0011	0000368-32.2016.5.13.0011
0130933-21.2015.5.13.0011	0130189-26.2015.5.13.0011
0131268-40.2015.5.13.0011	0130447-70.2014.5.13.0011
0131010-30.2015.5.13.0011	0130962-71.2015.5.13.0011
0130704-61.2015.5.13.0011 despacho	0131275-32.2015.5.13.0011
0130931-51.2015.5.13.0011	0130482-93.2015.5.13.0011


